



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº.190/2026

Declara a nomeação do fiscal e gestor do contrato. Contrato de nº 061/2026 realizado entre o MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 18 de setembro de 2026, Christian Loch Teodoro, matrícula 930, Diretor Executivo do IPREAPOLIS, como fiscal do contrato e Barbara da Rosa Meurer, matrícula 1207/1, como gestora do Contrato de número 061/2026, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, cujo objeto, do contrato é a contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços técnicos atuariais ao RPPS, compreendendo a elaboração da Avaliação Atuarial Anual, estudos atuariais complementares, demonstrativos obrigatórios e assessoria técnica relacionada à gestão atuarial.

Os servidores designados acima deverão atuar como fiscal e gestor de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 18 de setembro de 2026.

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 18 de setembro de 2026.

JÉSSICA RIEG HAVEROT
Secretária Municipal de Administração, contabilidade e finanças